

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Por este edital, a Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, art. 611 da CLT e outras legislações vigentes. Considerando a Campanha Salarial dos Trabalhadores da categoria de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Amazonas, com data base em 1º de setembro de 2024. **CONVOCA**, exclusivamente, os servidores da Autarquia **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITACOATIARA**, associados ou não ao **SINDAEMA/AM**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, no Setor de Bombeamento da autarquia, sito a Avenida Manaus, nº 765 – Centro, Cep: 69.100-024 – no Município de Itacoatiara, no dia 04/09/2024 (quarta-feira), às 7h em primeira convocação com quórum da maioria de 2/3 (dois terços) dos servidores interessados (os convocados), ou às 7h e 30min, em segunda convocação – com quórum de 2/3 (dois terços) dos presentes, na forma do Art. 859 da CLT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

I – Informes Gerais;

II – Apreciação, discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 - Cláusulas Econômicas, da Autarquia **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITACOATIARA**, com data base de 1º(primeiro) de setembro de 2024;

III – Autorização para o SINDAEMA/AM, através da sua Diretoria, ter plenos poderes para encaminhar, negociar e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e Termos Aditivos com a Autarquia **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITACOATIARA**, tendo como base a Pauta de Reivindicações que se refere o item “II” deste Edital, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do ACT 2023/2025 vigente, e enquanto se negocia as Cláusulas Econômicas do ACT 2024/2025;

IV – Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo contra a Autarquia **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITACOATIARA**, se necessário for - caso frustrada a tentativa de autocomposição – negociação direta – e conciliação através da SRTE/AM e MPT/AM, no que tange o item “II” deste Edital, autorizando ainda poderes para que o Sindicato constitua advogado para essa finalidade;

V – Autorizar a realização de Assembleia Geral Permanente para dar continuidade as tratativas ora pautadas.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

Shirlene Maria Brito Martins
PRESIDENTE